



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE N° 5,  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N° 015/2018).**

Aos **vinte e oito** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e dezoito**, às **14h00min**, estavam presentes na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), e reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, através da Portaria nº 247, de 08 de janeiro de 2018, constituída pelos senhores José Vinícius Cuareli Alécio (Presidente), Aline Cristina Valerio (Secretária) e Ademir Brumatti (Membro), em observância ao art. 11, §4º, XI e XII da Lei nº 12.232/10 e item 9.17 e 9.18 do Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2018)**, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**. Com a palavra, o Presidente declarou aberta a presente sessão e explanou que de acordo com a análise dos autos, o Aviso desta Sessão Pública fora devidamente encaminhado aos licitantes **META PROPAGANDA LTDA. – EPP** e **PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. – ME** através do *email* [licita.tuneiras@gmail.com](mailto:licita.tuneiras@gmail.com), enviado em 22/05/2018, às 15h46min, bem como através da publicação junto ao Diário Oficial Eletrônico e Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado) nas edições do dia 23/05/2018, sendo que a alteração do horário de realização desta, das 9h00min para as 14h00min, fora, também, previamente comunicada por *email* do dia 25/05/2018 (anexo) e através da publicação junto ao Diário Oficial Eletrônico e Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste nas edições do dia (26/05/2018), conforme anexos aos autos, considerando o decurso do prazo recursal referente a decisão que julgou as Propostas de Preços e Técnicas em data de 21/05/2018. Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada deste certame, qual seja a empresa **PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - ME** (CNPJ 07.078.509/0001-04), considerando que o mesmo se fez presente em momento anterior a esta Sessão para fins de protocolizar o envelope nº 5. O Presidente inicialmente esclareceu a todos os presentes sobre quais serão os procedimentos adotados pela Comissão durante a presente Sessão. A Comissão então procedeu com a conferência do invólucro nº 5 (Documentos de Habilitação) e, comprovada sua inviolabilidade, o mesmo fora aberto. Com a conferência do conteúdo, foi identificado pela Comissão Permanente de Licitação que a Documentação de Habilitação da licitante **PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. – ME**, e não fora identificada nenhuma irregularidade passível de desclassificação, haja vista também que a documentação referente a qualificação econômico-financeira (Balanço Patrimonial) fora conferido e diagnosticado a boa saúde financeira da empresa pela Secretaria da Comissão, Aline Cristina Valerio, ocupante do cargo de Agente Administrativo Sênior, considerando que a mesma possui formação acadêmica em Contabilidade, e é inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC/PR 063891/O-0). Fora observado pela Comissão que a licitante participante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais de forma irregular, sendo verificado tratar-se de uma Certidão Positiva de Débitos. Com isso, pela observância do item 4.5 do Edital, bem como do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, a Comissão decidiu abrir o prazo de 5 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para que a licitante regularize a presente situação. Após os vistos de todos os presentes nos conteúdos do envelope nº 5, a Comissão declarou como **HABILITADA COM RESSALVA** a licitante **PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. – ME**. Com a proclamação do resultado obtido da apuração das notas técnicas, conforme tabela acima, considerando a ausência de representantes das licitantes a esta Sessão, o Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ



destacou que o presente resultado será publicado junto ao Diário Eletrônico e Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado) na edição do próximo dia útil, bem como disponibilizado no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste ([www.tuneirasdooeste.pr.gov.br](http://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br)), para fins de contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto na alínea 'a' do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e item 9.19, do Edital, e ainda art. 11, §4º, XIII da Lei nº 12.232/10. Destacou ainda que, em havendo interposição de recurso, o licitante será intimado via *email* para eventual apresentação de impugnação (contrarrazões), bem como serão intimados da respectiva decisão, ou, em não havendo interposição de recurso, o processo seguirá para Adjudicação e Homologação. Dada a palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação, sendo declarada encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, eu, Aline Cristina Valerio, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

  
JOSE VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO  
**Presidente**

  
ALINE CRISTINA VALERIO  
**Secretária**

  
ADEMIR BRUMATTI  
**Membro**



## Umuarama Ilustrado

C3

RTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE N° 5, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2018).

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de oito mil e dezoito, as 14h00min, estavam presentes na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Poco Municipal), e reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Takefushi Sakakura, através da Portaria nº 247, de 08 de Janeiro de 2018, constituída pelos senhores José Vínius Cuareli Alécio (Presidente), Alme Cristina Valério (Secretária) e Ademir Brumatti (Membro), em observância ao art. 11, §4º, XI e XII da Lei nº 12.232/10 e arts. 9, 17 e 918 da LEI DE LICITAÇÃO DE PREÇOS N° 003/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2018), visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA A VULVAGEM DOS DIFERENTES INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Com a palavra, o Presidente declarou aberta a presente sessão e expandiu que de acordo com a análise dos autos, o Aviso desta Sessão Pública forá devidamente encaminhado aos licitantes META PROPAGANDA LTDA. - EPP e PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - ME através do email licita.tuneiras@gmail.com, enviado em 22/05/2018, às 15h46min, bem como através de publicação junto ao Diário Oficial Eletrônico e Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado) nas edições de dia 23/05/2018, sendo que a alteração do horário da realização desta, das 0h00min para as 14h00min, fora, também, previamente comunicada por email do dia 25/05/2018 (anexo) e através da publicação junto ao Diário Oficial Eletrônico e Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste nas edições do dia (26/05/2018), conforme anexos aos autos, considerando o decorso do prazo recursal referente a decisão que julgou as Propostas de Preços e Técnicas em data de 21/05/2018. Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada neste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - ME (CNPJ 07.078.509/0001-04), considerando que o mesmo se fez presente em momento anterior a esta Sessão para fins de protocolizar o envelope n° 5. O Presidente inicialmente esclareceu a todos os presentes sobre quais serão os procedimentos adotados pela Comissão durante a presente Sessão. A Comissão então procedeu com a conferência do envólculo n° 5 (Documentos de Habilitação) e, comprovado sua inviolabilidade, o mesmo foi aberto. Com a conferência do conteúdo, foi identificado pela Comissão Permanente de Licitação que a Documentação de Habilitação da licitante PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - ME, e não foi identificada nenhuma irregularidade passível de desclassificação, haja vista também que a documentação referente a qualificação econômico-financeira (Balanço Patrimonial) forneceu e diagnosticado a boa saúde financeira da empresa pela Secretaria da Comissão, Alme Cristina Valério, ocupante do cargo de Agente Administrativo Sênior, considerando que a mesma possuía conhecimento acadêmico em Contabilidade, e é inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC/PR 08389/10-0). Foi observado pela Comissão que a licitante participante apresentou o Certidão Negativa da Dívida Mínima de forma irregular, sendo verificado tratar-se de uma Certidão Positiva de Débitos. Com isso, pela observância do item 4.5 do Edital, bem como do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, a Comissão decidiu abrir o prazo de 5 dias para a promediar, por igual período, para que a licitante regularize a presente situação. Após os vistos de todos os presentes no ambiente de votação, o Presidente declarou como HABILITADA COM. RESSALVA a licitante PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - ME. Com a proclamação do resultado obtido da apuração das notas técnicas, conforme tabela acima, considerando a ausência de representantes das licitantes a esta Sessão, o Presidente destacou que o presente resultado será publicado junto ao Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado) na edição do próximo dia útil, bem como disponibilizado no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste ([www.tuneirasdooeste.pr.gov.br](http://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br)), para fins de consolidação do resultado da tomada de preços n° 5, a Comissão Permanente de Licitação no dia 12.232/10. Destacou ainda que, em havendo interposição de recurso, o licitante será intimado via email para eventual apresentação de impugnação (contrarrazões), bem como serão intimados da respectiva decisão, ou, em não havendo interposição de recurso, o processo resultará para Adjudicação e Homologação. Dada a palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação, sendo declarada encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, eu, Alme Cristina Valério, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que val assinada por mim e pelos demais presentes.

JOSE VÍNIUS CUARELI ALÉCIO

Presidente

ALINE CRISTINA VALÉRIO

Secretária

ADEMIR BRUMATTI

Memor

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE COMODATO

Que, entre si, celebrarão de um lado, o MUNICÍPIO DE XAMBRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.360/0001-54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales 480, em Xambre - PR, neste ato representado por WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 1.723.475 /18-SEP-PR, e do CPF nº 300.696.969-34, residente na Av. México, 85, em XAMBRE, Estado do Paraná doravante denominado COMODANTE, e de outro o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE XAMBRE - CONSEG, situado à Av. Paraná, nº 10 - CEP:87.535-000 cidade de Xambre - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.530.702/0001-00, representado por RIVANALVALVES DA SILVA, CPF -743.038.649-00 RG nº 4.363891-3-SESP/PR de cujo por dizer denominado COMODATÁRIO, celebram pelo presente, um contrato de COMODATO, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - O COMODANTE dá em comodato o imóvel urbano contendo uma Sede com as seguintes divisões: 02 (duas) salas e 01 (uma) cozinha, com área total de 70,00 m<sup>2</sup> no Lote de barras nº 28 (vinte e seis) Quadra 33 (trinta e três) situado na Av. Paraná, Município de Xambre, Estado do Paraná, especialmente cedido para a finalidade de instalação do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE XAMBRE - CONSEG, que atua como atividade de associação de defesa de direitos sociais, especialmente cedido para esta finalidade.

CLAUSULA SEGUNDA - O referido instrumento será regido pelo Código Civil.Nos termos dos arts. 578 a 585 do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência do presente contrato inicia-se em 28/05/2018, e com término na data de 28/05/2019, época em que o COMODATÁRIO devolverá o imóvel ao comodatado. Independentemente do não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 578 do Código Civil, o prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, sempre que o comodatado demonstrar a necessidade de permanecer no imóvel, mediante novo contrato.

### MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

018  
D PRAZO DA NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANSELMA PATRICIA

O SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas o Edital nº 03/2017, de 06 de março de 2017 – Abertura do Processo

o prazo da Portaria nº 082/2017, de 19 de maio de 2017, que nomeava a C/MRG sob nº 9.937.970-7 SSP/PR e CPF sob nº 056.565.199-99. SICOLOGA - carga horária de 10 horas, com lotação na Secretaria

sua publicação.

RA-SE:

araná, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

### MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

IAL N.º 027/2018 – PMCG

rvés da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 2, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PRECO, POR ITEM, do tipo ás doações Organizadas da Municipalidade.

artamento no dia 14/06/2018 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento,

1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

por item, tem como objeto a locação de (01) uma bobcat e um (um) arcos e parcelados, executados pela Secretaria de Obras do Município

lícias que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às

las pelo Pregoeiro, Sr. Geovana Martins de Souza, nomeado pela

lito no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura

ho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

### CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

2º R. S.

BORGES DA FONSECA, 896 UMUARAMA - PR  
0 ZONA ARMÁZEM FONE: (44) 3623-2728  
[www.cisaamericos.com.br](http://www.cisaamericos.com.br)

ispensa

lo da empresa LUIZ CARLOS GRAU CALIANI - ME, para aquisição para ser utilizado na cantina do CISA, com Dispensa de licitação, nos dias razões elencadas no procedimento nº 023/2018, anexo. Em

ispensa

lo da empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, para a or para serem utilizados na manutenção do setor de Ralo-X do CISA, nos das razões elencadas no procedimento nº 024/2018, anexo. Em



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

### ESTADO DO PARANÁ



Lei Municipal nº 099/12 - Página 1 de 2

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018

ANO I

EDIÇÃO N° 47

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE N° 5, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2018).

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, estavam presentes na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), e reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, através da Portaria nº 247, de 08 de janeiro de 2018, constituída pelos senhores José Vinícius Cuareli Alécio (Presidente), Aline Cristina Valerio (Secretária) e Ademir Brunnati (Membro), em observância ao art. 11, §4º, XI e XII da Lei nº 12.232/10 e item 9.17 e 9.18 do Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2018), visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. Com a palavra, o Presidente declarou aberta a presente sessão e explanou que de acordo com a análise dos autos, o Aviso desta Sessão Pública fora devidamente encaminhado aos licitantes META PROPAGANDA LTDA. - EPP e PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - ME através do email licita.tuneiras@gmail.com, enviado em 22/05/2018, às 15h46min, bem como através da publicação junto ao Diário Oficial Eletrônico e Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado) nas edições do dia 23/05/2018, sendo que a alteração do horário de realização desta, das 9h00min para as 14h00min, fora, também, previamente comunicada por email do dia 25/05/2018 (anexo) e através da publicação junto ao Diário Oficial Eletrônico e Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste nas edições do dia (26/05/2018), conforme anexos aos autos, considerando o decurso do prazo recursal referente a decisão que julgou as Propostas de Preços e Técnicas em data de 21/05/2018. Não foi identificada a presença de representante da licitante classificada neste certame, qual seja a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - ME (CNPJ 07.078.509/0001-04), considerando que o mesmo se fez presente em momento anterior a esta Sessão para fins de protocolizar o envelope nº 5. O Presidente inicialmente esclareceu a todos os presentes sobre quais serão os procedimentos adotados pela Comissão durante a presente Sessão. A Comissão então procedeu com a conferência do invólucro nº 5 (Documentos de Habilitação) e, comprovada sua inviolabilidade, o mesmo fora aberto.

Com a conferência do conteúdo, foi identificado pela Comissão Permanente de Licitação que a Documentação de Habilitação da licitante PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - ME, e não fora identificada nenhuma irregularidade passível de desclassificação, haja vista também que a documentação referente a qualificação econômico-financeira (Balanço Patrimonial) fora conferido e diagnosticado a boa saúde financeira da empresa pela Secretaria da Comissão, Aline Cristina Valerio, ocupante do cargo de Agente Administrativo Sênior, considerando que a mesma possui formação acadêmica em Contabilidade, e é inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC/PR 063891/O-0). Foi observado pela Comissão que a licitante participante apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais de forma irregular, sendo verificado tratar-se de uma Certidão Positiva de Débitos. Com isso, pela observância do item 4.5 do Edital, bem como do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, a Comissão decidiu abrir o prazo de 5 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para que a licitante regularize a presente situação. Após os vistos de todos os presentes nos conteúdos do envelope nº 5, a Comissão declarou como HABILITADA COM RESSALVA a licitante PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - ME. Com a proclamação do resultado obtido da apuração das notas técnicas, conforme tabela acima, considerando a ausência de representantes das licitantes a esta Sessão, o Presidente destacou que o presente resultado será publicado junto ao Diário Eletrônico e Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado) na edição do próximo dia útil, bem como disponibilizado no Portal da Transparência do site da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste ([www.tuneirasdooeste.pr.gov.br](http://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br)), para fins de contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto na alínea 'a' do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e item 9.19, do Edital, e ainda art. 11, §4º, XIII da Lei nº 12.232/10. Destacou ainda que, em havendo interposição de recurso, o licitante será intimado via email para eventual apresentação de impugnação (contrarrazões), bem como serão intimados da respectiva decisão, ou, em não havendo interposição de recurso, o processo seguirá para Adjudicação e Homologação. Dada a palavra aos licitantes presentes, não houve manifestação, sendo declarada encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, eu, Aline Cristina Valerio, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste da garante da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

### ESTADO DO PARANÁ



Lei Municipal nº 099/12 - Página 2 de 2

QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2018

ANO I

EDIÇÃO N° 47

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALINE CRISTINA VALERIO  
Secretária

ADEMIR BRUMATTI  
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.  
A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
<https://www.tuneirasdooeste.pr.gov.br/no link Diário Oficial>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ**



**CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

Nesta data, **CERTIFICO** a juntada de documentos aos autos da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018)** para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. De acordo com o prazo estabelecido em ata, a empresa PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - ME entregou a seguinte certidão: Certidão Positiva com efeito Negativa de Débitos Municipais nº 15934/2018. Considerando que a certidão foi entregue corretamente e no prazo estabelecido, a empresa está habilitada para fins de homologação e contratação. A juntada de documentos inicia-se na página nº 312 (presente folha) e finda-se na página nº 313.

Tuneiras do Oeste, 8 de junho de 2018.

*Aline Cristina Valerio*  
Aline Cristina Valerio  
**Agente Administrativo Sênior**  
Mat. nº 500028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**



**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 15934 / 2018**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, CPF/CNPJ nº 07.078.509/0001-04, para fins **FINS DE DIREITO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** CPF/CNPJ nº **07.078.509/0001-04**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 946133582173580

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/09/2018

Umuarama, sexta-feira, 8 junho, 2018

FUNCIONÁRIO: **DEBORACRISTINA**

Debora Cristina de Paulo  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 998761